



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0178/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor.

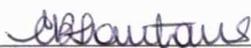
### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Iris de Fatima Silva Araújo Alves - CPF: 035.XXX.XXX-21, Matrícula: 1619**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 05(cinco) dias de 13.02.2023 a 17.02.2023.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 13.02.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Março de 2023.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230413145359.pdf>  
assinado por: idUser 185